



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2018.

Edição n. 2320

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	3
Editais.....	4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	4
Súmulas de Contratos.....	5
Editais.....	5

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	5
---------------	---

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....	11
-------------	----



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 04/2018-PGJ

Altera o Provimento n. 15/2015 e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1.º Altera o parágrafo 1.º do Art. 5.º do Provimento n. 15/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1.º Quando o intervalo intrajornada, previsto no Art. 1.º deste Provimento, corresponder a 1 hora e 30 minutos, poderá haver a dispensa de seu registro, a critério da chefia imediata.”

Art. 2.º Este Provimento entra em vigor em 05 de março de 2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2018.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO N. 05/2018-PGJ

Regulamenta a indicação e a designação de membros do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul para exercer a função eleitoral e dá outras providências para o exercício das funções eleitorais.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 30, de 19 de maio de 2008, do Conselho Nacional do Ministério Público, e suas alterações, que estabelece parâmetros para a indicação e a designação de membros do Ministério Público para exercer a função eleitoral perante a Justiça Eleitoral em 1º grau;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, no âmbito estadual, a sujeição dos membros do Ministério Público designados para a função eleitoral às atribuições dos Órgãos da Administração Superior do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;

RESOLVE:

Art. 1.º As funções eleitorais afetas ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul perante as Zonas Eleitorais do Estado serão exercidas pelos Promotores de Justiça indicados pelo Procurador-Geral de Justiça e designados pelo Procurador Regional Eleitoral.

§ 1.º Aplica-se, como critérios e parâmetros de indicação e de designação dos Promotores de Justiça, para efeito de titularidade, o disposto no artigo 1º da Resolução n. 30, de 19 de maio de 2008, do Conselho Nacional do Ministério Público, e suas alterações.

§ 2.º A filiação político-partidária impede o exercício de funções eleitorais por Promotores de Justiça pelo período de 2 (dois) anos, a contar de seu cancelamento.

§ 3.º Além das hipóteses previstas na Resolução n. 30, de 19 de maio de 2008, do Conselho Nacional do Ministério Público, e suas alterações, não será indicado para exercer a função eleitoral, ou nela permanecer, o Promotor de Justiça que:

I – estiver respondendo a processo administrativo-disciplinar;

II – tiver sido punido em razão de processo administrativo-disciplinar, nas hipóteses em que passível a pena de demissão, prevista no artigo 120 da Lei Estadual n. 6.536, de 31 de janeiro de 1973 – Estatuto do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

§ 4.º O Promotor de Justiça que, por motivo relevante e devidamente justificado, não desejar a indicação ou a consequente designação para o exercício das funções eleitorais, deverá formular requerimento dirigido ao Procurador-Geral de Justiça, que decidirá a respeito.

§ 5.º O Promotor de Justiça que, por motivo relevante e devidamente justificado, não desejar permanecer no exercício das funções eleitorais, deverá formular requerimento dirigido ao Procurador Regional Eleitoral, que decidirá a respeito.

§ 6.º Em sendo acolhida a recusa justificada, na forma dos §§ 4º e 5º deste artigo, seja na iminência de assumir as funções eleitorais ou durante o seu exercício, o Promotor de Justiça, nas indicações e designações subsequentes, para efeito de titularidade ou substituição, perderá a posição que ocupava na ordem decrescente de antiguidade na titularidade da função eleitoral, considerando-se, para estes fins, como se designado fosse para todo o período de 2 (dois) anos.

Art. 2.º Na hipótese de eventual ausência ou impedimento de Promotor de Justiça para exercer, temporariamente, as funções eleitorais, terá preferência, para efeito de indicação e designação da substituição, o Promotor de Justiça que, sucessivamente, exercer suas funções e estiver classificado:

I – em sede de Promotoria de Justiça que integra a respectiva Zona Eleitoral, sendo que, havendo mais de um Promotor de Justiça, terá preferência o membro que não tenha designação em função eleitoral e que mais remotamente exerceu a função eleitoral na respectiva Zona Eleitoral, prevalecendo, em caso de empate, a antiguidade na Zona Eleitoral;

II – em sede de Promotoria de Justiça contígua à sede da Zona Eleitoral.

§ 1.º Considera-se Promotoria de Justiça contígua à sede da Zona Eleitoral, para efeitos deste Provimento, aquela em que algum dos Municípios que a integrem tenha limite territorial com algum dos Municípios que integrem a Zona Eleitoral.



§ 2.º Em havendo mais de uma Promotoria de Justiça contígua à sede da Zona Eleitoral, terá preferência o membro que estiver classificado na Promotoria de Justiça que possuir a menor distância entre as sedes dos Cartórios das Zonas Eleitorais.

§ 3.º Em havendo mais de um Promotor de Justiça na Promotoria de Justiça contígua, terá preferência o membro que não tenha designação em função eleitoral e que mais remotamente exerceu a função eleitoral na respectiva Zona Eleitoral, prevalecendo, em caso de empate, a antiguidade na Zona Eleitoral.

§ 4.º Em não havendo Promotores de Justiça para serem indicados na forma dos parágrafos anteriores deste artigo, terá preferência o membro que estiver exercendo acumulação de função em cargo da Promotoria de Justiça sede da Zona Eleitoral vaga, desde que não tenha designação em função eleitoral.

§ 5.º Em não havendo Promotores de Justiça para serem indicados, conforme critérios deste Provimento, e nos casos omissos, caberá ao Procurador-Geral de Justiça, em decorrência da necessidade de serviço e do interesse da Instituição, e na forma do artigo 10, inciso IX, letra "f", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, indicar para designação, pelo Procurador Regional Eleitoral, outros Promotores de Justiça para as funções eleitorais.

§ 6.º Não será permitida, em qualquer hipótese, a percepção cumulativa de gratificação eleitoral.

Art. 3.º Aplica-se, para os fins de prazos e prorrogações da investidura na função eleitoral e de períodos permitidos e vedados de gozo de férias ou de licença voluntária, o disposto no artigo 5º da Resolução n. 30, de 19 de maio de 2008, do Conselho Nacional do Ministério Público, e suas alterações.

Art. 4.º Nos períodos de 120 (cento e vinte) dias antes e de 60 (sessenta) dias após qualquer pleito, fora das hipóteses de titularidade ou de substituição, o Procurador-Geral de Justiça poderá indicar, para designação pelo Procurador Regional Eleitoral, membro do Ministério Público para auxiliar, em caráter eventual, outro membro com função eleitoral, sem direito a percepção de gratificação eleitoral e sem ônus para o Estado.

Art. 5.º O Promotor de Justiça designado para as funções eleitorais deverá apresentar, mensalmente, relatório de suas atividades funcionais ao Procurador-Geral de Justiça.

Parágrafo único. A efetividade do Promotor de Justiça designado para as funções eleitorais será feita mensalmente.

Art. 6.º O Promotor de Justiça designado para as funções eleitorais estará sujeito a correições e inspeções da Corregedoria-Geral do Ministério Público para a verificação da regularidade do serviço, bem como aos demais atos correicionais e disciplinares de orientação e fiscalização das atividades funcionais e da conduta dos membros.

Art. 7.º Na hipótese da ocorrência de impedimento ou de suspeição do Promotor de Justiça titular designado para as funções eleitorais, este deve solicitar imediatamente ao Procurador-Geral de Justiça a designação especial de Promotor de Justiça substituto.

Parágrafo único. O Promotor de Justiça designado para as funções eleitorais estará sujeito aos mesmos impedimentos e arguições de suspeição impostas aos magistrados, sendo que

os motivos de suspeição por foro íntimo devem ser apresentados ao Conselho Superior do Ministério Público.

Art. 8.º O Promotor de Justiça designado para as funções eleitorais que não tiver cumprido integralmente o período de 2 (dois) anos em Zona Eleitoral extinta por força de rezoneamento eleitoral, retornará a sua posição anterior na ordem de antiguidade para efeito de rodízio e, oportunamente, será indicado para o exercício do período complementar, cumprindo o período remanescente, salvo se ele não estiver mais lotado, em razão de remoção ou promoção, na mesma Promotoria de Justiça.

Art. 9.º Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 10. Este Provimento entra em vigor no primeiro dia útil seguinte à data de sua disponibilização no Diário Eletrônico do Ministério Público.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Provimento n. 10/2004-PGJ.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2018.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 052/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar do dia 17/12/2017, a Portaria n. 0084/2016, que designou CAMILA RODRIGUES COSTA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 17/12/2017 (Port. 0238/2018).

- a contar do dia 08/01/2018, a Portaria n. 1820/2017, que designou TÁSSIA PEREIRA NUNES, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 08/01/2018 (Port. 0239/2018).

- a contar do dia 15/01/2018, a Portaria n. 4225/2017, que designou LEOPOLDO AYRES DE VASCONCELOS, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 15/01/2018 (Port. 0240/2018).

- a contar do dia 12/04/2017, a Portaria n. 1065/2017, que designou LEONARDO CZIZEWSKI SOARES, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 12/04/2017 (Port. 0241/2018).

- a contar do dia 25/01/2018, a Portaria n. 1396/2017, que designou BRUNA DIAS MACÁRIO RIBEIRO, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 25/01/2018 (Port. 0267/2018).

- a contar do dia 19/01/2018, a Portaria n. 2480/2017, que designou ADRIANA GRAZIADEI JACQUES, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na



modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 19/01/2018 (Port. 0273/2018).

- a contar do dia 05/02/2018, a Portaria n. 3211/2017, que designou BRUNA KOCHER, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 05/02/2018 (Port. 0285/2018).

DESIGNAR, nos termos do Provimento n. 50/2015 e de acordo com as Leis Estaduais n. 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 12/01/2018, DÉBORA GIARDIN GOMES, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 869, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0236/2018).

- pelo período de 6 meses, a contar do dia 08/01/2018, JOEL SIDINEI DOS SANTOS SILVEIRA MARCHI, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 870, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0237/2018).

- pelo período de 6 meses, a contar do dia 25/09/2017, SAMANTA LAIS LEHNHARDT, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 871, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0252/2018).

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 05/03/2018, ANDRESSA DE MEDEIROS VENTURINI, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 872, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0272/2018).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2018.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

EDITAL N. 117/2018– PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00189/2017-7.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2018.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.
JÚLIO CÉSAR DE MELO
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 118/2018– PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00731.00137/2017-8.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2018.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.
JÚLIO CÉSAR DE MELO
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 119/2018– PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00132/2017-7.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2018.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.
JÚLIO CÉSAR DE MELO
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 120/2018– PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00783.00026/2017-0.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2018.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.
JÚLIO CÉSAR DE MELO
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 121/2018– PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00194/2017-7.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2018.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.
JÚLIO CÉSAR DE MELO
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 053/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 23/02/2018, no



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2320

Cargo em Comissão de Assessor de Subprocuradoria-Geral de Justiça, CC-10, SUSIMARA WESCHENFELDER, tendo entrado em exercício em 26/02/2018.

- habilitada para tomar posse, a contar de 22/02/2018, no Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, KELIN PAULA AGNOLETTI, tendo entrado em exercício em 26/02/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2018.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

APOSTILA
PROCESSO N. 001926-09.00/16-9

CONTRATRADA: IZYDROS ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** apostilamento do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n. 180/2016, que tem como objeto a reforma e manutenção parcial do prédio da Sede Administrativa desta Procuradoria-Geral de Justiça, para reajustar os valores, em atenção ao disposto na cláusula sexta, item 6.8, do contrato, a contar de 18 de novembro de 2017, com base na variação do IGP-M coluna 35 da Fundação Getúlio Vargas – Edificações, nos últimos 12 meses, cujo índice é de 4,38%, resultando no acréscimo a quantia de R\$ 15.782,20. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, §8º, da Lei Federal n. 8.666/93, cláusula sexta, item 6.8, do Contrato;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

EDITAL N. 025/2018
Resultado do Edital n. 018/2018
REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
(DEMP 16/02/2018)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS EM EXERCÍCIO, MARCELO LEMOS DORNELLES, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00080/2018-6, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital n. 018/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2018.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

EDITAL N. 026/2018
REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS EM EXERCÍCIO, MARCELO LEMOS DORNELLES, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE

de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2018.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 06/2018

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00748.00014/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adrio Rafael Paula Gelatti. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** Possível prejuízo ao meio ambiente decorrente de compensações previstas no art. 4º, inciso II, do Decreto Municipal n. 17.139/2014. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00755.00027/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Valério Cogo. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. **OBJETO:** Ofício n. 171/CART da PATRAM, indicando dano ambiental praticado por Valmor Antônio de Bortoli. **INVESTIGADOS(S):** Moacir Baiotto e Valmor Antônio de Bortoli. **LOCAL DO FATO:** Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00755.00025/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Valério Cogo. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. **OBJETO:** of. 207 do PATRAM informando dano ambiental promovido por Fernando Segatto Decian **INVESTIGADO(S):** Fernando Segatto Decian. **LOCAL DO FATO:** Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01754.000.026/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Encantado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** André Eduardo Schröder Prediger. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. **OBJETO:** Apurar possível descumprimento de licença ambiental em comércio de produtos de agrotóxicos, no Município de Anta Gorda/RS. **INVESTIGADO(S):** Marcelo Casagrande. **LOCAL DO FATO:** Anta Gorda.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01754.000.027/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Encantado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** André



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2320

Eduardo Schröder Prediger. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Apurar possível crime contra a fauna silvestre e fauna doméstica. INVESTIGADO(S): Vanderli Ari Fleck, Adelar Antonio Fleck. LOCAL DO FATO: Roca Sales.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00761.000.243/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Hendges. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. OBJETO: apurar eventuais irregularidades quanto à falta de canalização de água da chuva na Rua Graciano Julio de Carvalho, Encruzilhada do Sul. INVESTIGADO(S): Município De Encruzilhada Do Sul. LOCAL DO FATO: Encruzilhada do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00770.00010/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Cozza Bruno. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Investigar o depósito irregular de resíduos sólidos na propriedade de Brunildo José Hermes. INVESTIGADO: Brunildo José Hermes. LOCAL DO FATO: Estrela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01700.000.037/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Theodoro Alexandre da Silva Silveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. OBJETO: investigar pesca em período do defeso, mediante a utilização de petrechos proibidos. INVESTIGADO(S): Valmir Rossato. LOCAL DO FATO: Pinhal Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00814.00008/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: Apurar possíveis atos de abuso e maus-tratos contra animal da espécie canina na Rua Lindolfo Oscar Becker, n. 226, casa dos fundos, Bairro Lomba Grande, em Novo Hamburgo/RS, praticados, em tese, por Edelci Luiza da Silva. INVESTIGADO(S): Edelci Luiza da Silva. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.00025/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. Objeto: exercício de atividade potencialmente poluidora (oficina mecânica) sem licença ambiental. Local: Pelotas. Investigado: Paulo Ernesto Dobke Rosso.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.00026/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. Objeto: apurar exercício de atividade potencialmente poluidora (marina e manutenção de embarcações) sem o devido licenciamento ambiental. Local: Arroio Pelotas, em Pelotas. Investigado: a apurar.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01633.000.148/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Sikinowski Saltz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Investigar possíveis danos ambientais derivados da realização dos eventos do Saint Patrick's Day, no bairro Moinhos de Ventos, nesta cidade. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.00064/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Execução das astreintes devidas pela Katterra no IC.00852.00048/2016. INVESTIGADOS(S): Katterra - Incorporação, Administração e Comércio Ltda. e Município do Rio Grande. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00883.00009/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Aline Baldissera. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. OBJETO: APURAR CONSTRUÇÃO DE DRENO ÀS MARGENS DO RIO VACACÁI, EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, SEM AUTORIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS COMPETENTES, NA LOCALIDADE DIVISA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL. INVESTIGADO(S): Jairo Natal Nicoleti. LOCAL DO FATO: São Gabriel.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00883.00010/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Aline Baldissera. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. OBJETO: APURAR POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE DANO AMBIENTAL DECORRENTE DE DESMATAMENTO EM ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO, NA LOCALIDADE DA BR 290 KM 402, EM SANTA MARGARIDA DO SUL. INVESTIGADOS(S): Alisson de Souza, Lucas de Freitas da Fonseca, Manoel de Souza Ramos, Paula Madalena de Moura Alvares e Rodrigo Xavier Cardoso. LOCAL DO FATO: Santa Margarida do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00883.00008/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Aline Baldissera. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. OBJETO: APURAR POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE DANO AMBIENTAL DECORRENTE DE ESCOAMENTO DE ESGOTO A CÉU ABERTO EM TERRENO, SITUADO NA RUA DO SALSO, AO LADO DO N. 121, BAIRRO MARIANA, EM SÃO GABRIEL. INVESTIGADO(S): Alimir Lisboa Melo. LOCAL DO FATO: São Gabriel.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00883.00011/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Aline Baldissera. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. OBJETO:



APURAR POSSÍVEL MORTALIDADE DE ABELHAS PELA UTILIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS, LOCALIZADO NA RS 630, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/RS. INVESTIGADO(S): Airton Luiz Sturmer. LOCAL DO FATOS: São Gabriel.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01583.000.110/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Norte. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Rezende Russo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte. OBJETO: Possível poluição sonora provocada por som alto produzido por Igreja na 5ª Seção da Barra. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: 5ª Seção da Barra, São José do Norte.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00890.00023/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caroline Spotorno da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. OBJETO: Investigar alagamento gerado pela falta de energia elétrica nas casas de bombas. INVESTIGADOS: AES SUL e Município de São Leopoldo; Local: Bairros Centro, Campina e Santos Dumont de São Leopoldo/RS. INVESTIGADOS(S): AES Sul, Município de Novo Hamburgo e Município de São Leopoldo. LOCAL DO FATOS: São Leopoldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00910.00002/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Soares Indrusiak. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Daniel Soares Indrusiak. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental consistente em utilização de fogo em área de vegetação exótica e nativa em área de aproximadamente 01 (um) hectare, no Município de Cerro Grande do Sul/RS. INVESTIGADO: José Eginio Everaldo Cardoso. LOCAL DO FATOS: São José - Cerro Grande do Sul, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00910.00003/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Soares Indrusiak. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Daniel Soares Indrusiak. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental consistente na supressão de vegetação nativa em área de 1096,8 metros quadrados na propriedade do investigado, bem como utilização de fogo para impedir a regeneração natural da vegetação. INVESTIGADO: Lucimar Santos Silva. LOCAL DO FATOS: Cerro Grande do Sul, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00910.00004/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Soares Indrusiak. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental consistente na manutenção de pássaros silvestres em cativeiro sem anilha, bem como ante a ausência de cadastro técnico de criador de pássaros por parte do investigado. INVESTIGADO: Paulo Rogério Lopes da Silva. LOCAL DO FATOS: Tapes.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01902.000.527/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquari.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Costa. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. OBJETO: Apurar suposto despejo de esgoto cloacal do Hospital ISEV em terreno de propriedade da Mitra da Diocese de Montenegro. INVESTIGADO(S): Município de Taquari, Instituto de Saúde e Educação Vida - Unidade Taquari. LOCAL DO FATOS: Taquari.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00914.00012/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: construção de residência e aterro em área de preservação permanente sem licença ambiental. INVESTIGADO(S): Maique Alves Silveira. LOCAL DO FATOS: Rua Estrada Geral, n. 100, Rio de Dentro, Mampituba/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01544.000.690/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. OBJETO: Apurar ocorrência de dano ambiental à Área de Preservação Permanente pertencente à empresa Videolar Innova, pela disposição de terraplanagem e aterro em banhado, ausente licença do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Videolar Innova. LOCAL DO FATOS: Triunfo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.00001/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo Bodanezi Lorenzi. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Ofício n. 035/2017 - Comando Ambiental da Brigada Militar - Remessa do Auto de Constatação Ambiental n. 002/4ªPelPA/2017, referente a denúncia recebida no 4ª Pel PA, contra a empresa São João Alimentos, no município de Uruguaiana/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.00002/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo Bodanezi Lorenzi. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO POTENCIALMENTE POLUIDOR LAVOURA DE ARROZ, E UTILIZAR RECURSO NATURAL COMO A CAPTAÇÃO DE ÁGUA DE ARROIO, SEM MUNIR-SE DE LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01806.000.136/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dorani Borges Medeiros. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. OBJETO: Possível corte de mata nativa e queima de resíduos em uma área de 120m², fora de APP, mas sem licença ambiental, na cidade de Parobé/RS. INVESTIGADO(S): Sidnei da Silva Nunes. LOCAL DO FATOS: Parobé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2320

PROCEDIMENTO: 01806.000.064/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Doraní Borges Medeiros. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. OBJETO: Possível poluição hídrica decorrente de lançamento de esgoto de residências em arroio localizado na cidade de Parobé/RS. INVESTIGADO(S): Município de Parobé. LOCAL DO FATO: Parobé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01806.000.132/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Doraní Borges Medeiros. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. OBJETO: Possível dano ambiental decorrente de depósito irregular de resíduos industriais na cidade de Parobé/RS, conforme Comunicação de ocorrência n. 223/031/MAR/2017- Patrulha Ambiental. INVESTIGADO(S): Eduardo Alexandre Corrêa. LOCAL DO FATO: Parobé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01806.000.141/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Doraní Borges Medeiros. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. OBJETO: Possível dano ambiental decorrente de poluição atmosférica provocada por atividade de chapeação e pintura de veículos localizada na cidade de Parobé/RS. INVESTIGADO(S): Ana Regina Machado Moreira - MEI. LOCAL DO FATO: Rua Osvaldo Ferreira, próximo ao número 65.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01806.000.195/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Doraní Borges Medeiros. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. OBJETO: Possível poluição decorrente de intervenção em APP (banhado) consistente em corte de vegetação nativa, e aterro de banhado, na cidade de Parobé/RS. INVESTIGADO(S): Luiz Henrique de Souza. LOCAL DO FATO: Rua Luiz Ferreira s/n. - Bairro Funil.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01806.000.192/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Doraní Borges Medeiros. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. OBJETO: Apurar eventuais danos ambientais decorrentes da extração mineral de pedra-grés (arenito) em área correspondente ao Processo do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM n. 810.479/2009, na localidade de Santa Cruz da Concórdia, em Parobé/RS. INVESTIGADO(S): Comércio e extração de pedras A.M.M Farias LTDA. LOCAL DO FATO: Estrada do Morro Negro, s/n DNPM 810.758-2011.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01806.000.133/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Doraní Borges Medeiros. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. OBJETO: Apurar possível poluição decorrente de descarte irregular de resíduos industriais na cidade de Parobé/RS, conforme comunicação de ocorrência n. 223/030/MAR/2017 - Patrulha Ambiental. INVESTIGADO(S): Luiz dos Santos. LOCAL DO FATO: Parobé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01212.00010/2018. PROMOTORIA DE

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Investigar a construção irregular de residência em área de preservação permanente na ERST 101, às margens da Lagoa dos Barros, em Osório. INVESTIGADO(S): João da Luz Almeida. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01212.00018/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Investigar o funcionamento de serraria e fabricação de móveis operando em desacordo com a Licença de Operação n. 001/2017, bem como a utilização de poço artesiano, possivelmente sem outorga do órgão competente, na Estrada Maquiné Pinheiros, n. 615, Centro, em Maquiné/RS. INVESTIGADO(S): Serraria Dariva Ltda Me. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01212.00019/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Apurar construção irregular em área de preservação permanente, nas margens de córrego que serve de escoamento para as águas do Rio Forqueta, bem como atividade de camping na estrada Linha Solidão, n. 1840, Linha Solidão, em Maquiné/RS. INVESTIGADO(S): Osmilda Jacobus. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01212.00015/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Apurar suposto desmatamento no Morro da Borússia, sem licenciamento ambiental, na Rua Professor Romildo Bolzan, próximo ao n. 3255, em Osório/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01212.00016/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Apurar denúncia de falta de fiscalização na comercialização de fogos de artifício no Município de Osório, em Atlântida Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01212.00017/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Funcionamento de fábrica de móveis, sem licença ambiental e Alvará de Prevenção contra Incêndio, na Estrada Maquiné Pinheiros, n. 480, em Maquiné/RS. INVESTIGADO(S): Luiz Alberto Dariva. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00014/2018. PROMOTORIA DE



JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Possível prejuízo ao meio ambiente decorrente de compensações previstas no art. 4º, inciso II, do Decreto Municipal n. 17.139/2014. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00903.00003/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauricio Sanchotene de Aguiar. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. OBJETO: Apurar a possível ocorrência de poluição sonora a partir das atividades de estabelecimentos comerciais localizados no cruzamento das Avenidas Theodomiro Porto da Fonseca e República, bairro Nova Sapucaia, em Sapucaia do Sul (RS), assim como a possível falta/ineficiência da fiscalização ambiental municipal, constando como reclamado o Município de Sapucaia do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sapucaia do Sul.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de Fevereiro de 2018.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 25/2018

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00723.00008/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alécio Silveira Nogueira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. OBJETO: apurar suposta omissão do Secretário Estadual de Segurança Pública, César Schirmer, com relação à superlotação do Presídio Estadual de Bento Gonçalves, bem como eventual desobediência à ordem judicial emanada do Juízo da VEC de Bento Gonçalves (Art.11, II da Lei N. 8.429/92). INVESTIGADO(S): César Schirmer, Secretário Estadual da Segurança Pública. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00723.00007/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alécio Silveira Nogueira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. OBJETO: apurar o transporte de passageiros com plano de saúde particular para consultas em Porto Alegre com uso de viatura pública municipal. INVESTIGADO(S): município de Monte Belo do Sul. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00723.00009/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alécio Silveira Nogueira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. OBJETO: apurar o descumprimento de carga horária pelos funcionários da Fundação Casa das Artes Cristian Bernich e Evandro Mattana, o que ocorreria com a anuência do Secretário Municipal de Cultura Evandro Soares. INVESTIGADOS(S): Cristian Bernich, Evandro Luiz Mattana e Evandro Soares. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00725.00001/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Bom Jesus. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bianca Acioly de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus. OBJETO: apurar noticiada irregularidade na contratação temporária de odontólogo pelo município de Bom Jesus, em detrimento de candidatos aprovados para o cargo no processo seletivo simplificado Edital n. 004/2015; INVESTIGADO(S): Frederico Arcari Becker. LOCAL DO FATO: Bom Jesus.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00725.00002/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Bom Jesus. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bianca Acioly de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus. OBJETO: apuração de prática de ato de improbidade administrativa por irregularidades em admissões não precedidas de processo seletivo simplificado e/ou outro critério. INVESTIGADO(S): Ivanor Renato Rauber. LOCAL DO FATO: Jaquirana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00725.00003/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Bom Jesus. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bianca Acioly de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus. OBJETO: apuração da prática de ato de improbidade administrativa por irregularidades nas contas do Serviço Municipal de Radiodifusão Aparados da Serra. INVESTIGADO(S): Adilena Hoffmann Jacoby LOCAL DO FATO: Bom Jesus.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00725.00004/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Bom Jesus. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bianca Acioly de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus. OBJETO: apuração de prática de ato de improbidade administrativa por irregularidades nas contas do Serviço Municipal de Radiodifusão Aparados da Serra. INVESTIGADO(S): Jucemar Tietbohl Rodrigues LOCAL DO FATO: Bom Jesus.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00729.00006/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maristela Schneider. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. OBJETO: averiguar condutas improbas, em tese, praticadas pelo servidor João Ronaldo Passos de Oliveira, do Poder Público Municipal, por manter conduta incompatível com a função pública, uma vez que, em que pese ser engenheiro agrônomo e servidor da Secretaria Municipal de Agricultura, exercia a atividade de criação e agroindústria de conserva de ovos de



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2320

codorna, em desacordo com a legislação vigente. INVESTIGADO(S): João Ronaldo Passos de Oliveira. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01646.000.043/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Estância Velha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Amorim Carpes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha. OBJETO: averiguar ilegalidade no Edital de Concurso Público n. 001/2018 da Prefeitura de Estância Velha, no que se refere a escolaridade exigida para o cargo de Agente Comunitário de Saúde. INVESTIGADO(S): município de Estância Velha. LOCAL DO FATO: Estância Velha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01652.000.065/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Horizontina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Maria Borgmann. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. OBJETO: cumprimento da Lei de Acesso à informação pela Câmara de Vereadores de Horizontina. INVESTIGADO(S): Câmara de Vereadores de Horizontina. LOCAL DO FATO: Horizontina.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01812.000.063/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Piratini. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriela Monteiro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini. OBJETO: regularidade de contratações temporárias de professores para séries iniciais na rede estadual no município de Piratini na vigência de concurso público para o cargo. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Piratini.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.122/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Baptista Caruso Mac-Donald. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: apurar suposta ilegalidade do art. 3º da Resolução DPGE n. 02/2018, do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, que determina o pagamento do valor integral da gratificação de acumulação ou substituição a cada um dos Defensores Públicos que atuam em outros cargos de forma compartilhada. INVESTIGADO(S): Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00879.00002/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Denis Gustavo Gitrone. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja. OBJETO: apurar irregularidades nos processos licitatórios de escolha de empresa para serviços de arbitragem em eventos esportivos e de escolha de empresa para prestação de serviços de limpeza na Câmara Municipal de Vereadores de São Borja, assim como aferir possível aplicação irregular de verbas públicas pela Prefeitura Municipal do valor proveniente de devolução da Câmara Municipal de Vereadores. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de São Borja. LOCAL DO FATO: São Borja.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO

PROCEDIMENTO: 00887.00030/2017 (Convertido de Procedimento de Preparatório). PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Léo Mário Heidrich Leal. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: apurar possível ato de improbidade administrativa, por parte do Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, decorrente da utilização dos serviços da procuradora do município para a sua defesa particular em processo judicial em que não há interesses do município a serem patrocinados. INVESTIGADOS(S): Crislei de Souza Lima, Luciano Leites Rocha e município de Arroio dos Ratos. LOCAL DO FATO: Arroio dos Ratos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00903.00004/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauricio Sanchotene de Aguiar. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. OBJETO: apurar a possível prática de ato de improbidade administrativa decorrente da realização de pagamentos com preterição da ordem cronológica de sua exigibilidade (artigo 5º da Lei Federal n. 8.666/93), constando como investigado município de Sapucaia do Sul e como reclamante AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda. INVESTIGADO(S): município de Sapucaia do Sul. LOCAL DO FATO: Sapucaia do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01894.000.497/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. OBJETO: apurar suposto ato de improbidade administrativa consistente no recebimento irregular de diárias para viagem à Itália. INVESTIGADO(S): Luiz Affonso Trevisan. LOCAL DO FATO: Sobradinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01544.000.254/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. OBJETO: apurar eventual irregularidade licitatória no termo de adesão firmado entre o município de Triunfo/RS e a Empresa Ecorad Diagnóstico por Imagem LTDA. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Triunfo. LOCAL DO FATO: Triunfo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01544.000.500/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. OBJETO: denúncia referente à Prefeitura de Triunfo não fazer concurso para Técnico de Enfermagem há anos, utilizando-se de contratos temporários regular e continuamente. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Triunfo. LOCAL DO FATO: Triunfo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01544.000.294/2017. PROMOTORIA DE



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2320

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. OBJETO: denúncia de licitação fraudulenta de segurança patrimonial p/escolas firmado entre o município de Triunfo e a empresa GN Comercio e Serviços Ltda - ME. INVESTIGADO(S): município de Triunfo, GN Comercio e Serviços Ltda. - ME. LOCAL DO FATO: Triunfo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01726.000.232/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Butiá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Isabel da Costa Franco Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá. OBJETO: apurar possíveis irregularidades na utilização indevida de imóveis residenciais localizados em Minas do Leão, pertencentes à Companhia Riograndense de Mineração - CRM. INVESTIGADO(S): Companhia Riograndense de Mineração - CRM, João Jacob, José Sérgio Jacob de Souza, Adelar da Silva Nogueira. LOCAL DO FATO: Butiá.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,
Coordenador do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.
De acordo,
MARCELO LEMOS DORNELLES,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO N. 05/2018

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 06 de março de 2018, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA: Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 01) Processo n. PI.00814.00067/2017: Objeto: apurar a existência de obra possivelmente irregular no imóvel conhecido como "Casa Schaly - Geib", de valor histórico-cultural, situado em Novo Hamburgo/RS. Local: Novo Hamburgo. Investigado: a apurar. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 02) Processo n. IC.00824.00006/2014: Objeto: investigação sobre a construção de pontes de concreto em Pelotas, por preço superior ao de mercado, em 2010 e 2011. Partes Investigadas: Empresa Cádiz Construções S/A., Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A. (em Consórcio), e Sogel - Sociedade Geral de Empreitadas Ltda. Local: Pelotas-RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa:** 03) Processo n. IC.00868.00004/2017: Objeto: apurar possível prejuízo ao

erário em decorrência da utilização da modalidade licitatória Convite em detrimento de outras supostamente mais vantajosas. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 04) Processo n. IC.00914.00036/2017: Objeto: descumprimento do limite de peso máximo de 10 toneladas na ponte de concreto que liga os Municípios de Torres e Passo de Torres/SC. Investigado: Município de Torres. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis:** 05) Processo n. PR.00034.00130/2017-7: IC.01800.000.127/2017: Objeto: dano ambiental ocorrido em saibreira explorada pelo Município Nova Petrópolis. **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA: Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 06) Processo n. IC.00852.00045/2017: Objeto: apurar notícia de pagamento de propina por Vanessa Enderle Bohns ao Vereador Flavio Maciel. Investigado: Flavio Veleza Maciel, Vanessa Enderle Bohns. Local: Rio Grande/RS. **RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO: Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 07) Processo n. IC.00861.00022/2017: Objeto: apurar a ocorrência de possível parcelamento irregular, de imóvel sob matrícula n. 22.564, localizado em Linha Antão, 3º Distrito do Município de Santa Cruz do Sul/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 08) Processo n. IC.00922.00101/2013: Objeto: apurar se o Ex-Prefeito José Francisco Sanhotene Felice deixou de aplicar verbas federais na ordem de R\$500.000,00 em programas específicos de prevenção e ações de conscientização na contaminação de DST/AIDS no município. **RELATOR: CONSELHEIRO ALCEU SCHOELLER DE MORAES: Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 09) Processo n. IC.00775.00059/2016: Objeto: investigar ato de improbidade administrativa imputado ao Prefeito Municipal de Caiçara Zílio Roggia, por favorecimento de sociedade empresária em procedimentos licitatórios. **RELATOR: CONSELHEIRO SILVIO MIRANDA MUNHOZ: Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 10) Processo n. PI.00931.00037/2017: Objeto: possível desvio de verbas da Escola Estadual de Ensino Médio Governador Walter Jobim, com aprovação de contas irregulares pela 28ª Coordenadoria Estadual de Educação, em conluio com a Direção da Escola. **RELATOR: CONSELHEIRO FÁBIO COSTA PEREIRA: Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 11) Processo n. IC.00748.00159/2017: Objeto: instalação de barreiras físicas no canteiro central da Rodovia BR-116, para fins de inibir a travessia de pedestres sem o uso da passarela. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 12) Processo n. IC.00861.00028/2017: Objeto: apurar a ocorrência de possível parcelamento irregular, de imóvel sob matrícula n. 96.449, localizado em Capela dos Cunha, zona rural do Município de Passo do Sobrado/RS. **RELATORA: CONSELHEIRA KARIN SOHNE GENZ: Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas:** 13) Processo n. IC.00950.00008/2011: Objeto: investigar a ocorrência de crime ambiental consistente na



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2320

extração de argila sem alvará de funcionamento, sem registro de outorga de lavra do Departamento Nacional de Produção Mineral e sem licença ambiental. Investigados: Lautenir Jose da Silva, Claiton Siebens Dornelles, Elton Santos e Silva e Município de Charqueadas. Local: Rodovia Estadual RS 401, Km 19, Charqueadas/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 14) Processo n. IC.00824.00092/2016: Objeto: exercício de atividade potencialmente poluidora em desacordo com a licença ambiental. Local: Capão do Leão. Investigado: Paulo Antonio Vasconcelos Dias (Pedreira Dias). Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2018.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora.

AVISO N. 06/2018

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 06 de Março de 2018, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Feliz:** 01) Processo n. PR.00975.00531/2017-7: SIM - Homologação de arquivamento - IC.01445.000.108/2016: Objeto: solicitação para fiscalizar ato administrativo da Prefeitura Municipal de Linha Nova, referente à Tomada de Preços 002/2016, Edital 004/2016. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 02) Processo n. IC.00930.00003/2017: Objeto: investigar dano ambiental decorrente do desmatamento de árvores nativas em área situada na RS 040, próxima à parada 43, Km 4 ou 5, em frente à antiga fábrica da "MUMU", em Viamão/RS, figurando como investigado ainda não identificado. **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ: Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 03) Processo n. IC.00864.00044/2014: Objeto: inexistência de redes de esgoto pluvial e cloacal, e pavimentação, na Travessa Gramado, em Santa Maria. Investigados: Município de Santa Maria e Corsan. **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 04) Processo n. PR.00975.00252/2017-0: SIM - 01633.000.058/2016: Objeto: possível descumprimento da legislação sobre recursos hídricos por parte da SEMA. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 05) Processo n. IC.00829.00037/2014: : Objeto: ilegalidade na concessão e no uso de área pública pela lei

10.400/2008. Local: Porto Alegre. Representante: Adalberto Fossa Pinto. Representados: Sport Club Internacional e Município de Porto Alegre. **RELATORA: CONSELHEIRA HELOISA HELENA ZIGLIOTTO: Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 06) Processo n. IC.00824.00095/2017: Objeto: apurar suposta restrição à competitividade em licitações em razão do elevado custo para participação em pregões eletrônicos. Partes: Investigado: Consórcio Público do Extremo Sul. Local: Pelotas/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 07) Processo n. IC.00945.00050/2015: Objeto: apurar a ocorrência de ausência de resposta pelo Prefeito Municipal de Cristal do Sul quanto a solicitações de informações feitas pelos membros do Poder Legislativo de Cristal do Sul, em desacordo com princípios da Administração Pública. **RELATOR: CONSELHEIRO SILVIO MIRANDA MUNHOZ: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 08) Processo n. PR.00975.00330/2017-4: SIM - Homologação de arquivamento - IC.01633.000.060/2016: Objeto: canil irregular causando barulho e forte odor na Rua Marcelo Gama, 112, Bairro São João, nesta capital. 09) Processo n. IC.00833.00054/2011: Objeto: averiguar danos ambientais causados pelo funcionamento do depósito e serralheria da Madeireira Redemac Simionato, localizada na Av. Juca Batista n. 2256, nesta Capital. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí:** 10) Processo n. IC.00898.00007/2014: Objeto: investigar a deficiência de sinalização na ERS 415, no Município de Bom Princípio, notadamente no trecho urbano, bem como as condições da estrada, em razão do risco aos motoristas e pedestres que circulam pela via pública. **RELATOR: CONSELHEIRO FÁBIO COSTA PEREIRA: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba:** 11) Processo n. IC.00970.00010/2015: Objeto: apurar eventual ocorrência de poluição sonora causada pelos eventos realizados no CTG Cruzeiro do Sul. Investigado: CTG Cruzeiro do Sul. Local: Guaíba/RS. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2018.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora.

AVISO N. 07/2018

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 06 de Março de 2018, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA:** 01) Processo n. PR.00975.00007/2018-6: SIM - IC.01716.000.251/2017:



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2320

Objeto: deficiência na prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, pela CEEE, na localidade do Posto Branco. 02) **Processo n. PR.00975.00008/2018-4**: SIM - Homologação de arquivamento - IC.01623.000.215/2016: Objeto: investigar possíveis atos ímprobos narrados no Processo Administrativo Disciplinar n. 11355-1900/14-3 - em especial irregularidades em licitações para aquisição de alimentos e manipulação de notas fiscais -, atribuídos à investigada no exercício da direção da Escola Estadual Alcides Cunha entre 2013 e 2015. 03) **Processo n. PR.00975.00010/2018-0**: SIM - Homologação de arquivamento - IC.01812.000.134/2017: Objeto: investigar sobre a regularidade do estabelecimento Sociedade Recreio Piratiniense, em que haja ou possa haver aglomeração de pessoas, com relação à outorga de APPCI. 04) **Processo n. PR.00975.00031/2018-6**: SIM - Homologação de arquivamento - IC.01633.000.030/2015: Objeto: apurar dano ambiental decorrente de supressão de vegetação nativa na Estrada Cristiano Kraemer, n. 2138, Aberta dos Morros, nesta Cidade. 05) **Processo n. PR.00975.00430/2017-2**: SIM - PP.019898.000.240/2017: Objeto: apurar eventual irregularidade e desvio de verbas inerentes ao pagamento do piso salarial nacional dos professores no Município de Colorado/RS. 06) **Processo n. PR.00975.00431/2017-0**: SIM - IC.01654.000.002/2016: Objeto: apurar eventual crime ambiental decorrente de atividade de oficina mecânica sem licenciamento ambiental do órgão competente, empreendimento situado na Rua Willi Flesch, 217, Igreja/RS. 07) **Processo n. PR.00975.00433/2017-6**: SIM - ICV.01623.000.265/2016: Objeto: investigar possível violação ao art. 12 da Lei Complementar Estadual n. 13.259/209, bem como ao princípio da economicidade, na contratação de entidade privada com o fim de realizar concurso público para Agente Penitenciário e Agente Penitenciário Administrativo. 08) **Processo n. PR.00975.00436/2017-9**: SIM - IC.01758.000.009/2017: Objeto: relatório de crime ambiental elaborado pela PATRAM narrando a prática, em tese, de crime ambiental praticado por Deividi Martins Teles, caracterizado pela extração de basalto sem licença ambiental. 09) **Processo n. PR.00975.00437/2017-7**: SIM - IC.01646.000.094/2016: Objeto: investigar dano ambiental e atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental. 10) **Processo n. PR.00975.00438/2017-5**: SIM - IC.01631.000.647/2017 - Trata-se de representação, encaminhada pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia, noticiando a prática de atividades irregulares no estabelecimento Multilentes/Lentes de Contato e Óculos. Conforme o documento remetido a este órgão, a empresa estaria praticando atividade exclusiva de médico e possível venda casada de artigos de visão como óculos e lentes de contato. 11) **Processo n. PR.00975.00445/2017-0**: SIM 00813.000.120/2017: Objeto: apurar possíveis irregularidades na realização dos Pregões 07, 08 e 09 de 2016 pelo Município de Guabiju, RS. 12) **Processo n. PR.00975.00541/2017-6**: SIM - Homologação de arquivamento - IC.01874.000.114/2017: Objeto: desmembramento do IC.00889.00112/2014 em razão de arquivamento parcial. 13) **Processo n. PR.00975.00549/2017-9**: SIM - Homologação de arquivamento - IC.01874.000.207/2017: Objeto: desmembramento do IC.00889.00027/2009 para arquivamento parcial. 14) **Processo n. PR.00975.00570/2017-5**: SIM - Homologação de arquivamento -

IC.01920.000.093/2016: Objeto: apurar eventual sonegação de tributos; abate de animais de forma irregular em desconformidade às normas sanitárias vigentes. 15) **Processo n. PR.00975.00571/2017-3**: SIM - Homologação de arquivamento - IC.01631.000.001/2017: Objeto: eventual ameaça ou lesão a consumidores proveniente da insuficiência de informações sobre a regularidade do empreendimento Liberdade junto à municipalidade na veiculação da publicidade do produto. 16) **Processo n. PR.00975.00578/2017-8**: SIM - Homologação de arquivamento - IC.01766.000.213/2017: Objeto: apuração de eventual irregularidade de fauna ictiológica, causado pela empresa Fitas Real. 18) **Processo n. PR.00975.00633/2017-1**: SIM - Homologação de arquivamento - IC.01544.000.284/2017: Objeto: apurar o cumprimento do artigo 8º, Parágrafo 1º, da Lei n. 12.527/11 (Lei da Transparência) pela Câmara Municipal de Vereadores de Triunfo. PI-0091800036-2013. 19) **Processo n. PR.00975.00634/2017-9**: SIM - Homologação de arquivamento - PP.01700.000.348/2017: Objeto: investigar as doações de campanha efetuadas por Jesuela Cristina Vieira. 20) **Processo n. PR.00975.00637/2017-2**: SIM - Homologação de arquivamento - IC.01812.000.128/2017: Objeto: investigar sobre a regularidade do estabelecimento Associação Atlético Banco do Brasil, em que haja ou possa haver aglomeração de pessoas, com relação à outorga de APPCI. 21) **Processo n. PR.00975.00638/2017-0**: SIM - Homologação de arquivamento - IC.01812.000.127/2017: Objeto: investigar sobre a regularidade do estabelecimento Sindicato Rural de Piratini, em que haja ou possa haver aglomeração de pessoas, com relação à outorga de APPCI. **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ:** 22) **Processo n. PR.00975.00405/2017-4**: SIM - Homologação de arquivamento - IC.01898.000.104/2017: Objeto: atendimento a Maria Dilamar de Castro, orientando-a com relação aos problemas envolvendo vizinhos. 23) **Processo n. PR.00975.00407/2017-0**: SIM - Homologação de arquivamento - IC.01629.000.015/2015: Objeto: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da eventual ausência de Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio - APPCI - no Condomínio Edifício Consórcio, localizado no Largo Visconde do Cairú, 12, Centro, nesta Capital. 24) **Processo n. PR.00975.00410/2017-4**: SIM - Homologação de arquivamento - IC.01818.000.002/2016: Objeto: investigar a prática de manter em cativeiro aves silvestres, ocorrida na travessa Argentina, n. 54, Porto Lucena, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE:** 25) **Processo n. PR.00975.00449/2017-2**: SIM 01631.000.540/2017: Objeto: vício quantitativo - volume de gás menor. 26) **Processo n. PR.00975.00450/2017-0**: SIM 01892.000.078/2017: Objeto: ofício relatando dificuldade encontradas no trabalho do Conselho Tutelar. 27) **Processo n. PR.00975.00451/2017-8**: SIM 01744.000.136/2017: Objeto: Prefeito de Redentora teria realizado doação de ônibus aos indígenas sem o consentimento ou conhecimento da Câmara



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2320

de Vereadores. 28) **Processo n. PR.00975.00453/2017-4:** SIM NF.01878.000.122/2017: Objeto: Ofício da PATRAM, acompanhado de relatório, noticiando a ocorrência, em tese, de crime ambiental. 29) **Processo n. PR.00975.00454/2017-2:** SIM 01629.000.042/2017: Objeto: investigar potencial infração à ordem urbanística decorrente da ocupação irregular denominada Campos Verdes, situada na Rua Luís Felipe Zamprogna, Bairro Humaitá, nesta Capital. 30) **Processo n. PR.00975.00598/2017-6:** SIM - Homologação de arquivamento - PP.01776.000.133/2017: Objeto: apurar dano ambiental decorrente do corte de vegetação nativa e intervenção em área de preservação permanente, desprovido de alvará/autorização expedida pelo órgão ambiental competente. 31) **Processo n. PR.00975.00599/2017-4:** SIM - Homologação de arquivamento - IC.01631.000.844/2017: Objeto: danos ao consumidor em face de práticas que comprometem a segurança sanitária dos alimentos consumidos no Restaurante Sayuri/dever de inocuidade dos alimentos. Vícios de qualidade por insegurança do produto. 32) **Processo n. PR.00975.00601/2017-8:** SIM - Homologação de arquivamento - IC.02360.000.005/2016: Objeto: possíveis irregularidades em relações de ocupantes de funções gratificadas e cargos em comissão no Poder Executivo Estadual. 33) **Processo n. PR.00975.00602/2017-6:** SIM - Homologação de arquivamento - IC.01631.000.039/2016: Objeto: quebra de contrato - deficiência na informação alcançada ao consumidor em face dos benefícios anunciados como existentes na contratação de cartão de crédito. 34) **Processo n. PR.00975.00603/2017-4:** SIM - Homologação de arquivamento - IC.01920.000.302/2017: Objeto: corte e queima de vegetação nativa e exótica, desprovida de alvará de serviços florestais, em área de 0,9408 hectares. **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA:** 35) **Processo n. PR.00034.00002/2018-6:** SIM - Homologação de arquivamento - IC.01762.000.067/2017: Objeto: poluição ambiental consistente em maus odores que exalam do lixo produzido pelo Laboratório Alac. 36) **Processo n. PR.00975.00029/2018-0:** SIM - Homologação de arquivamento - IC.01906.000.061/2017: Objeto: apuração de poluição sonora gerada pelo estabelecimento "La Bodeguita". 37) **Processo n. PR.00975.00030/2018-8:** SIM - Homologação de arquivamento - IC.01716.000.315/2017: Objeto: exercício irregular de atividade de lenhira. 38) **Processo n. PR.00975.00108/2017-4:** SIM - IC.01696.000.041/2017: Objeto: investigar demolição irregular de edificação com prioridade para preservação. 39) **Processo n. PR.00975.00117/2017-5:** SIM - IC.01786.000.030/2016: Objeto: problemas envolvendo o Posto de Gasolina Zilli Ltda. Localizado no trevo de acesso a Jaguari. 40) **Processo n. PR.00975.00140/2017-7:** SIM - IC.01631.001.314/2016: Objeto: apurar cláusulas de raio em contratos de locação de espaços comerciais. 41) **Processo n. PR.00975.00259/2017-5:** SIM - 01629.000.053/2015: Objeto: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de alagamentos na Rua Nove Irmãos, próximo ao número 252, Bairro Lami, nesta capital. 42) **Processo n. PR.00975.00457/2017-5:** SIM - 01629.000.251/2017: Objeto: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de sanitários públicos no prédio do "Tudo Fácil", localizado na Av. Borges de Medeiros, 521, Centro Histórico, nesta Capital. 43) **Processo n. PR.00975.00458/2017-3:** SIM

01629.000.127/2017: Objeto: investigar a necessidade de promover medidas extrajudiciais e judiciais para a regularização fundiária da Ocupação Lanceiros Negros, situada em prédio público localizado na Rua Andrade Neves, n. 352, Centro Histórico da Capital, ou o reassentamento das pessoas que se encontram ocupando o prédio. 44) **Processo n. PR.00975.00459/2017-1:** SIM 01764.000.032/2016: Objeto: verificação de crime ambiental consistente na destruição de quatorze árvores nativas da espécie Timbó na propriedade do investigado. 45) **Processo n. PR.00975.00460/2017-9:** SIM 01623.000.271/2017: Objeto: investigar irregularidade, em tese, no cumprimento da carga horária por servidores estaduais cedidos à Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre. 46) **Processo n. PR.00975.00461/2017-7:** SIM - 00909.000.017/2017: Objeto: eventuais irregularidades e ilegalidades no âmbito na realização de Processo Licitatório. 47) **Processo n. PR.00975.00463/2017-3:** SIM - IC.01629.000.064/2016: Objeto: investigar potencial infração à ordem urbanística consistente em eventual risco estrutural causado por obra realizada na unidade 203 do Condomínio Punta Arenas, localizado na Rua Carlos Von Koseritz, 334, nesta capital. 48) **Processo n. PR.00975.00464/2017-1:** SIM - 01802.000.311/2017: Objeto: Salão Esperança sem Alvará e PPCI. 49) **Processo n. PR.00975.00640/2017-6:** SIM - Homologação de arquivamento - IC.01629.000.180/2017: Objeto: investigar potencial infração à ordem urbanística decorrente de constantes alagamentos na Rua Belmonte de Macedo, esquina com Rua Santa Flora, Bairro Nonoai, nesta capital. 50) **Processo n. PR.00975.00641/2017-4:** SIM - Homologação de arquivamento - IC.01631.001.765/2017: Objeto: trata-se de encaminhamento de laudo de análise (1327.1P.0/2017) pelo CEVS que apresentou resultado insatisfatório em relação aos agrotóxicos. 51) **Processo n. PR.00975.00642/2017-2:** SIM - Homologação de arquivamento - IC.01806.000.137/2016: Objeto: apurar irregularidades na gestão dos recursos públicos relativos à construção das unidades habitacionais na Rua Arthur Hennemann, n. 600, vinculados ao Programa Subsídio Habitacional (PSH-2008), criado pela Lei n. 10.998, de 15/12/2004. 52) **Processo n. PR.00975.00645/2017-5:** SIM - Homologação de arquivamento - IC.01876.000.010/2017: Objeto: trata-se de Procedimento Investigatório gerado através do PA.00893.00001/2016, a fim de que seja verificada a regularidade do funcionamento e as condições sanitárias do Supermercado Jepsen Ltda. 53) **Processo n. PR.00975.00646/2017-3:** SIM - Homologação de arquivamento - IC.01629.000.040/2016: Objeto: investigar potencial infração à ordem urbanística tendo em vista a formação de buracos na calçada localizada nas imediações da Rua Enes Bandeira, 123, Bairro São João, causados pela precariedade da tubulação do DEP. **RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO:** 54) **Processo n. PR.00975.00466/2017-6:** SIM - PP.01544.000.946/2017: Objeto: notícia acerca de irregularidades pelo SIMTRI, que estaria atuando como agente financeiro através de empréstimo direto aos servidores municipais por consignação em folha de pagamento. 55) **Processo n. PR.00975.00468/2017-2:** SIM - IC.01716.000.172/2017: Objeto: obstrução/ocupação de via pública por particular. 56) **Processo n. PR.00975.00469/2017-0:** SIM IC.01716.000.301/2017: Objeto: Criação irregular de porcos na área urbana. 57) **Processo n.**



PR.00975.00473/2017-2: SIM - IC.01629.000.038/2015: Objeto: investigar potencial infração à ordem urbanística tendo em vista possível risco estrutural do prédio localizado ao lado da Igreja Universal, na Av. Julio de Castilhos, próximo ao número 607. 58) **Processo n. PR.00975.00476/2017-5:** SIM - IC.01748.000.009/2017: Objeto: improbidade administrativa. nulidade da portaria que nomeou a Ex-Prefeita Municipal para o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal do Turismo, Desporto e Eventos. 59) **Processo n. PR.00975.00477/2017-3:** SIM - 01736.000.026/2017: Objeto: apurar deficiências no atendimento por médico endocrinologista pela UNIMED SERRANA em Carlos Barbosa. 60) **Processo n. PR.00975.00579/2017-6:** SIM - Homologação de arquivamento - IC.01764.000.005/2016: Objeto: comunicação de crime ambiental consistente em criação de animais e descarte de resíduos de abatimento animal clandestino em APP. 61) **Processo n. PR.00975.00588/2017-7:** SIM - Homologação de arquivamento - IC.01623.000.263/2017: Objeto: ilegalidade decorrente da dificuldade e/ou impossibilidade de interposição de recurso contra o Resultado Preliminar do Concurso Público da EPTC, regido pelo Edital n. 01/2016,. 62) **Processo n. PR.00975.00590/2017-3:** SIM - Homologação de arquivamento - IC.01587.000.455/2017: Objeto: investigar o cumprimento do horário de funcionamento do Conselho Tutelar de Tapejara por seus membros. 63) **Processo n. PR.00975.00591/2017-1:** SIM - Homologação de arquivamento - IC.01716.000.504/2017: Objeto: apurar supostas irregularidades na aplicação de verbas públicas destinadas ao custeio do transporte dos estudantes universitários. 64) **Processo n. PR.00975.00595/2017-2:** SIM - Homologação de arquivamento: Objeto: apurar possíveis atos de improbidade administrativa praticados pelo Município de Selbach, RS. 65) **Processo n. PR.00975.00596/2017-0:** SIM - Homologação de arquivamento - IC.01623.000.344/2017: Objeto: investigar as providências adotadas pela Administração Pública face ao descumprimento parcial do contrato de permissão de uso oneroso do Bar do Lupi, localizado no Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues (Processo Administrativo n. 001.028349.15.6). **RELATOR: CONSELHEIRO ALCEU SCHOELLER DE MORAES:** 66) **Processo n. PR.00975.00007/2017-8:** SIM - IC.01631.000.118/2016: Objeto: apurar a existência de cobranças dúplices aos consumidores em contratos de financiamento. 67) **Processo n. PR.00975.00047/2017-4:** SIM - IC.01631.0001.124.2016: Objeto: apurar eventual lesão aos consumidores acarretada por Bárbara Terezinha Haro dos Santos e Jonatas Rocha Oliveira, que estariam ofertando/prestando serviços em Porto Alegre como se psicólogos fossem. **RELATOR: CONSELHEIRO SILVIO MIRANDA MUNHOZ:** 68) **Processo n. PR.00034.00086/2017-1:** SIM - Homologação de arquivamento - IC.01716.000.290/2017: Objeto: regularidade do estabelecimento situado na Rua Aimoré Soares Carriconde, n. 1646, neta cidade (Arroio Grande). 69) **Processo n. PR.00034.00087/2017-9:** SIM - Homologação de arquivamento - IC.01623.000.204/2017: Objeto: apurar notícia de eventual violação ao direito de acesso aos cargos públicos das pessoas com deficiência, consistente em restrição indevida no Edital de Abertura n. 02/2017 - Concurso Público da SUSEPE, em face do disposto no item 6.3.11 do edital e demais itens que regulam a aplicação da prova de aptidão

física. 70) **Processo n. PR.00034.00088/2017-7:** SIM - Homologação de arquivamento - IC.01623.000.175/2017: Objeto: apurar irregularidades praticadas pela União Estadual dos Estudantes do Rio Grande do Sul (UEE/RS) relativas à expedição de Carteiras de Identificação Estudantil para obtenção de passe livre, bem como deficiências na fiscalização pelo poder público.

71) **Processo n. PR.00975.00298/2017-3:** SIM - 01908.000.041/2017 Objeto: criação de suínos e galinhas em área urbana. Local: Avenida João Manoel Corrêa, 560, Bairro Sander, Três Coroas, RS. Partes: Ana Paulina Schneider. 72) **Processo n. PR.00975.00301/2017-5:** SIM - 01631.000.867/2017: Objeto: vício quantitativo. 73) **Processo n. PR.00975.00312/2017-2:** SIM - 01631.000.105/2017: Objeto: apuração de dano a consumidores e concorrência na prática de preços maiores para emitir certificados de cadastro aos laboratórios ambientais que não são do RS. 74) **Processo n. PR.00975.00313/2017-0:** SIM - 01758.000.029/2017: Objeto: relatório ambiental elaborado pela PATRAM noticiando a ocorrência de crime ambiental praticado, em tese, por Fildemar Rodrigues de Souza, caracterizado pela utilização de motosserra em floresta e nas demais formas de vegetação, sem licença ou registro da autoridade competente. 75) **Processo n. PR.00975.00315/2017-5:** SIM - homologação de arquivamento - IC.01894.000.028/2016: Objeto: investigar o fornecimento, em tese, de informações sigilosas relativas a atendimentos do Conselho Tutelar de Sobradinho. 76) **Processo n. PR.00975.00317/2017-1:** SIM - homologação de arquivamento - IC.01688.000.034/2016: Objeto: apurar irregularidades na comercialização de produtos de origem animal no Município de São Valério do Sul, originado do IC.00876.00046/2015. 77) **Processo n. PR.00975.00318/2017-9:** SIM - Homologação de arquivamento - IC.01623.000.072/2016: Objeto: possível invasão de terreno público localizado na Avenida Pernambuco, 1441, Porto Alegre, para exploração de estacionamento pago. 78) **Processo n. PR.00975.00319/2017-7:** SIM - Homologação de arquivamento - IC.01623.000.281/2017: Objeto: investigar pagamentos realizados à empresa Tele Alarme Segurança Eletrônica Ltda. - ME pela Casa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, referentes ao serviço de monitoramento do Escritório de Representação do Estado em Brasília, DF, sem realização de processo licitatório nem formalização de contrato. 79) **Processo n. PR.00975.00320/2017-5:** SIM - Homologação de arquivamento - IC.01623.000.235/2017: Objeto: apurar notícia de irregularidade na nomeação de Vera Regina Ponzio Becker para o cargo de Diretora Técnica da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, com a concessão de verba de representação. 80) **Processo n. PR.00975.00321/2017-3:** SIM - Homologação de arquivamento - IC.01631.000.688/2017: Objeto: utilização de cláusula abusiva no contrato de prestação de serviços da Uno Robótica, que ministra aulas de robótica no Colégio La Salle Dores. 81) **Processo n. PR.00975.00322/2017-1:** SIM - Homologação de arquivamento - IC.02360.000.024/2017: Objeto: apurar possível irregularidade no provimento de cargos de Corregedor na Superintendência de Serviços Penitenciários - SUSEPE, consistente na inobservância ao requisito constante no artigo 6º, parágrafo primeiro, inciso II, alínea "d", da Lei Estadual n. 10.380/95 (frequência, com aproveitamento, a curso de formação específica ministrado pela Escola de



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2320

Serviços Penitenciários). 82) **Processo n. PR.00975.00323/2017-9:** SIM - Homologação de arquivamento - IC.00936.000.039/2017: Objeto: expediente atinente à Força-Tarefa do Programa Segurança Alimentar no Município de Arroio do Tigre, referente às irregularidades encontradas no estabelecimento Cooperativa Triticola de Espumoso Ltda (Nome fantasia: Cotriel Supermercado Arroio do Tigre). 83) **Processo n. PR.00975.00324/2017-7:** SIM - Homologação de arquivamento - IC.01623.000.222/2017: Objeto: apurar eventual ato de improbidade e/ou responsabilidade e infração na esfera administrativa praticada pelos advogados nos autos da Execução Fiscal n. 00101294818. 84) **Processo n. PR.00975.00325/2017-4:** SIM - Homologação de arquivamento - IC.01764.000.016/2016: Objeto: procedimento instaurado em razão de crime ambiental ocasionado pela supressão de vegetação nativa, abertura de vala em APP, descapoeiramento e uso de fogo sem autorização do órgão ambiental competente, em desacordo com a legislação ambiental vigente. Investigado: José Obara. Local Catuípe. 85) **Processo n. PR.00975.00326/2017-2:** SIM - Homologação de arquivamento - IC.01904.000.130/2017: Objeto: apurar ato de improbidade administrativa decorrente da transferência de imóvel público a particular sem a devida autorização legislativa, no ano de 2012, no Município de Barra do Guarita/RS. 86) **Processo n. PR.00975.00327/2017-0:** SIM - Homologação de arquivamento - IC.01904.000.069/2017: Objeto: apurar dano ambiental decorrente da supressão seletiva de vegetação de pequeno, médio e grande porte, totalizando 1.400 m² de área fora de Área de Preservação Permanente, sem licença ambiental, na localidade de Linha Lagoa Bonita, interior do Município de Tenente Portela/RS, na propriedade de José Inácio Hanauer, no ano de 2017. 87) **Processo n. PR.00975.00328/2017-8:** SIM - Homologação de arquivamento - IC.01904.000.070/2017: Objeto: apurar dano ambiental decorrente do despejo de dejetos líquidos de forma irregular, em descompasso com a Licença de Operação n. 5919/2015-DL, em área de confinamento de gado para abate, na localidade de Linha Lagoa Bonita, interior do Município de Tenente Portela/RS, propriedade do Sr. José Inácio Hanauer. 88) **Processo n. PR.00975.00336/2017-1:** SIM - Homologação de arquivamento - IC.01631.000.508/2017: Objeto: possível prática de atividade exclusiva de médico, bem como possível venda casada de artigos de visão com óculos e lentes de contato. 89) **Processo n. PR.00975.00338/2017-7:** SIM - Homologação de arquivamento - IC.01748.000.069/2017: Inquérito Civil com origem na PI.00757.00008/2016 Objeto: investigar denúncia de funcionamento irregular de farmácia localizada no município de Morro Reuter. 90) **Processo n. PR.00975.00339/2017-5:** SIM - Homologação de arquivamento - IC.01587.000.076/2016: Objeto: Conversar com o Promotor sobre questão relativa a uma estrada que foi fechada por alguns moradores, nas proximidades de Linha Scheleder e Colônia Nova (Vila Lângaro). 91) **Processo n. PR.00975.00340/2017-3:** SIM - Homologação de arquivamento - IC.01623.000.247/2016: Objeto: investigar pagamentos indevidos de multa de 40% sobre o FGTS pela investigada ao exonerar empregados ocupantes de cargos em comissão. 92) **Processo n. PR.00975.00343/2017-7:** SIM - Homologação de arquivamento - IC.01631.000.312/2017: Objeto: apurar produção e comercialização de produto com resultado insatisfatório quanto ao uso de agrotóxicos. 93) **Processo n. PR.00975.00346/2017-0:** SIM - Homologação de

arquivamento - 01716.000.270/2017: Objeto: instalação e funcionamento de estabelecimento comercial potencialmente poluidor sem licença do órgão ambiental e utilização de madeira sem cadastro florestal. 94) **Processo n. PR.00975.00351/2017-0:** SIM - Homologação de arquivamento - IC.02360.000.030/2017: Objeto: investigar eventual descumprimento, pelo Detran RS, do art. 14, § 2º, da Resolução n. 168/2004 do Contran, que exige a presença de dois examinadores durante toda a prova de direção para obtenção de CNH. 95) **Processo n. PR.00975.00353/2017-6:** SIM - Homologação de arquivamento - PP.01633.000.197/2017: Objeto: apurar perturbação de sossego causada por evento em imóvel residencial na Rua Simão Bolívar, n. 380, Bairro Vila Conceição, nesta Capital. 96) **Processo n. PR.00975.00486/2017-4:** SIM - IC.01908.000.043/2017 - Objeto: corte de vegetação nativa e queima. Local: Estrada do Bororó, n. 1600, Bairro Bororó, Três Coroas, RS. Partes: Dalíllia de Souza Dias. 97) **Processo n. PR.00975.00488/2017-0:** SIM - IC.01623.000.066/2017: Objeto: pagamento indevido de diárias, mediante artifícios institucionalizados, na forma de diárias remuneratórias, diárias cruzadas e diárias fraudulentas. 98) **Processo n. PR.00975.00491/2017-4:** SIM - PP.02360.000.045/2017: Objeto: investigar eventuais práticas irregulares de servidores da FEPAM consistentes em agilização de atos atinentes a licenciamentos ambientais de empresas com instalações no Polo Naval de Rio Grande, possivelmente nos anos de 2013 e 2014. 99) **Processo n. PR.00975.00492/2017-2:** SIM - IC.01816.000.004/2016: Objeto: apurar possível descumprimento de condicionantes de licença de operação. 100) **Processo n. PR.00975.00493/2017-0:** SIM - IC.01623.000.221/2016: Objeto: apurar suposta ausência de fiscalização do pagamento dos encargos trabalhistas da empresa B.A. Meio Ambiente Ltda., responsável pela coleta de lixo de Porto Alegre, RS. 101) **Processo n. PR.00975.00629/2017-9:** SIM - Homologação de arquivamento - IC.01818.000.824/2017 - investigar o corte de vegetação nativa no Bioma Mata Atlântica, ocorridos na localidade de Linha São Francisco, interior do Município de Porto Xavier, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente. 102) **Processo n. PR.00975.00630/2017-7:** SIM - Homologação de arquivamento - PP.01700.000.347/2017: Objeto: investigar as doações de campanha feitas por Alceu Martins Torres. 103) **Processo n. PR.00975.00631/2017-5:** SIM - Homologação de arquivamento - IC.01860.000.182/2017: Objeto: Termo Circunstanciado Ambiental n. 3.1.021.05.16, no qual foi apurado que a empresa Lava Rápido Silva não possui licença ambiental. RELATOR: CONSELHEIRO FÁBIO COSTA PEREIRA: 104) **Processo n. PR.00975.00022/2018-5:** SIM - Homologação de arquivamento - IC.01768.000.053/2017: Objeto: apurar irregularidades na contratação temporária de servidores pelo município de Vale Verde. 105) **Processo n. PR.00975.00024/2018-1:** SIM - Homologação de arquivamento - IC.01631.001.768/2017: Objeto: eventual fornecimento de produto impróprio para consumo em relação aos agrotóxicos. 106) **Processo n. PR.00975.00026/2018-6:** SIM - Homologação de arquivamento - IC.01748.000.093/2017: Objeto: investigar situação envolvendo o exercício de atividade potencialmente poluidora por parte da empresa Renato Dieter ME, do ramo de mecânica. 107) **Processo n. PR.00975.00028/2018-2:** SIM -



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2320

Homologação de arquivamento - IC.01908.000.042/2017
Objeto: criação de galinhas em área urbana Local: Rua Antônio Nunes, 235, Centro, Três Coroas, RS Partes: Joni Tomas Zimmer. 108) **Processo n. PR.00975.00044/2018-9:** SIM - Homologação de arquivamento - IC.00774.000.001/2016: Objeto: Poluição de Curso d'água por resíduos sólidos orgânicos e dejetos suínos, e intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, na localidade de Travessão Paredes - Nova Pádua - RS. 109) **Processo n. PR.00975.00046/2018-4:** SIM - Homologação de arquivamento - IC.01631.001.527/2017: Objeto: apurar riscos/danos aos consumidores decorrentes de problemas estruturais e de ausência de boas práticas constatados em vistorias da VISA realizadas no local investigado. 110) **Processo n. PR.00975.00494/2017-8:** SIM - IC.01631.001.034/2017: Objeto: possível venda de veículo com hodômetro adulterado. 111) **Processo n. PR.00975.00497/2017-1:** SIM - IC.01904.000.067/2017: Objeto: apurar dano ambiental decorrente da destruição de vegetação nativa em área de 800m², fora de Área de Preservação Permanente, na propriedade de Irmo Linn, na Localidade de Sítio Gabriel, interior de Miraguai/RS. 112) **Processo n. PR.00975.00500/2017-2:** SIM - IC.00936.000.010/2017: Objeto: apurar ato de Improbidade Administrativa em razão da prática de nepotismo no Poder Executivo do Município de Tunas pela nomeação de Kassiane Teleken Correa em cargo de Comissão. 113) **Processo n. PR.00975.00501/2017-0:** SIM - PP.01776.000.135/2017: Objeto: apurar dano ambiental decorrente de atividade potencialmente poluidora, desprovida de licença ambiental. 114) **Processo n. PR.00975.00502/2017-8:** SIM - PP.00909.000.022/2017: Objeto: possíveis irregularidades na Administração do Município de Selbach, referentes ao repasse do duodécimo à Câmara de Vereadores; à destinação dos valores descontados referentes ao FAPAS; à possível venda sem prévia licitação de veículo que pertencia ao Município; e descumprimento de carga horária por servidores municipais. 115) **Processo n. PR.00975.00503/2017-6:** SIM - IC.01762.000.006/2016: Objeto: Solicitação da Comunidade de São Roque de Azevedo Castro, interior do Município de Boa Vista do Sul, de reconhecimento do valor histórico e cultural da Igreja São Roque e com isso viabilizar à comunidade a captação de recursos para garantir a sua preservação. 116) **Processo n. PR.00975.00504/2017-4:** SIM - IC.01304.000.594/2017: Objeto: apurar poluição sonora e atmosférica provenientes da empresa de fabricação de móveis, chamada Madaje Móveis, localizada na Rua Ivo Janson, n. 38, Bairro Intercep, nesta Capital. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2018.

MARTHA WEISS JUNG,

Promotora-Assessora.

AVISO N. 08/2018

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 06 de março de 2018, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA:** 01) **Processo n. PR.00975.00331/2017-2:** SIM - Indeferimento - NF.01623.000.424/2017: Objeto: possível irregularidade na Associação Beneficente Antônio Mendes Filho - ABAMF consistente no fato de, supostamente, o Presidente da Associação, Leonel Lucas Lima, estar recebendo sua remuneração indevidamente, uma vez que sua efetividade estaria sendo fraudada e ele não estaria trabalhando desde março. 02) **Processo n. PR.00975.00337/2017-9:** SIM - Indeferimento - NF 01686.000.206/2017: Objeto: Pedido de providências, pelo Sr. Luiz Pedro Andrade da Silva, quanto a, segundo ele, injustiças sofridas no trâmite de processos judiciais da Comarca de Panambi. 03) **Processo n. PR.00975.00342/2017-9:** SIM - Indeferimento - NF.01623.000.377/2017: Objeto: apurar eventual violação ao direito de acesso aos cargos públicos de pessoas com deficiência consistente em restrição indevida na Susepe para os cargos de Agente Penitenciário Administrativo e Agente Penitenciário. 04) **Processo n. PR.00975.00406/2017-2:** Indeferimento - SIM - NF.02360.000.036/2017: Objeto: averiguar possível conluio entre empregados da EPTC e donos de depósitos de automóveis apreendidos. 05) **Processo n. PR.00975.00408/2017-8:** Indeferimento - SIM - NF.01623.000.470/2017: Objeto: apurar possível improbidade administrativa praticada pelo prefeito municipal de Porto Alegre, Nelson Marchezan Jr, que supostamente utiliza sua página pessoal em rede social com funções institucionais, utilizando-se da estrutura da Administração Pública com objetivos pessoais, o que caracterizaria, em tese, desvio de poder ou de finalidade. 06) **Processo n. PR.00975.00432/2017-8:** SIM - Indeferimento - NF.01623.000.513/2017: Objeto: apurar possível dano ao erário decorrente da falta de fiscalização na execução de contrato com a BH Produções e Serviços Ltda, no qual o Estado do Rio Grande do Sul teria responsabilidade subsidiária. 07) **Processo n. PR.00975.00434/2017-4:** SIM - Indeferimento - NF.01623.000.513/2017: Objeto: apurar suposta irregularidade da UERGS ao contratar professores temporários, em desrespeito à legislação e à jurisprudência referente ao tema. 08) **Processo n. PR.00975.00533/2017-3:** SIM - Indeferimento - NF.01623.000.435/2017: Objeto: possível irregularidade praticada pelo Município de Porto Alegre consistente na contratação temporária de profissionais de saúde sem base legal, fato que estaria violando a Lei Municipal n. 7770/1996. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE:** 09) **Processo n. PR.00034.00098/2017-6:** SIM - Indeferimento - NF.01748.000.128/2017: Objeto: representação efetuada pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia - CBO, ora recorrente, dando conta de que os optometristas são proibidos de instalar consultórios e realizar consultas/prescrições médicas, sob pena de exercício ilegal de profissão e crime/ilícito à luz do Direito do Consumidor (evento n. 0003). 10) **Processo n.**



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2320

PR.00975.00051/2018-4: SIM - Indeferimento - NF.01623.000.783/2017 : Objeto: Ofício Tribunal de Contas n. 591/2017 - Processo de Contas n. 008685-0200/09-9 e Embargos de Declaração n. 008656-0200/15-0 - EMATER. 11) Processo n. PR.00975.00363/2017-5: SIM - Indeferimento - NF.00833.000.001/2016. 12) Processo n. PR.00975.00380/2017-9: Indeferimento - SIM - NF.01304.001.139/2017: Objeto: averiguar possível prática de assédio moral contra servidora da Secretaria Estadual de Agricultura no âmbito da extinta FEPAGRO. 13) Processo n. PR.00975.00383/2017-3: Indeferimento - SIM - NF.01623.000.445/2017: Objeto: apurar suposta ilegalidade por parte do Banrisul ao microrregionalizar a reserva de vagas para negros e pardos. 14) Processo n. PR.00975.00456/2017-7: SIM 01623.000.397/2017: Objeto: possível irregularidade praticada por Gelson Luis Guarda, Diretor do Centro Administrativo Fernando Ferrari, consistentes em assédio moral sobre os servidores. 15) Processo n. PR.00975.00605/2017-9: SIM - Indeferimento - NF.01631.001.701/2017: Objeto: reclamação de que o Uber cobra por estimativa e não pelo uso efetivo do serviço. **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA:** 16) Processo n. PR.00975.00335/2017-3: SIM - Indeferimento - NF.01623.000.411/2017: Objeto: averiguar possível desvio de verba pública corresponde ao Banrisul por parte de funcionário da agência 0065. **RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO:** 17) Processo n. PR.00975.00435/2017-1: SIM - Indeferimento - NF.01898.000.314/2017: Objeto: relata irregularidade na nomeação de agente de saúde do Município de Selbach. 18) Processo n. PR.00975.00452/2017-6: SIM NF 01623.000.404/2017: Objeto: possível vazamento de edital de concurso para vaga no Tribunal de Justiça. Curso preparatório para concursos, CETEC, teria divulgado data de prova antes mesmo do próprio Tribunal de Justiça disponibilizar em edital. 19) Processo n. PR.00975.00462/2017-5: SIM - Indeferimento - 01646.000.169/2017: Objeto: Of. 0018-17 da UNASEV relatando possível ato de improbidade por parte da administração anterior. 20) Processo n. PR.00975.00465/2017-8: SIM - NF.01623.000.432/2017: Objeto: apurar suposta incompatibilidade, por conflito de interesse, para o exercício de cargo público e função gratificada, e possível descumprimento de regime de dedicação exclusiva por servidora da SES/RS. 21) Processo n. PR.00975.00467/2017-4: SIM - Indeferimento - NF.01623.000.522/2017: Objeto: apurar possíveis irregularidades na aquisição de câmeras de segurança para a FASE. 22) Processo n. PR.00975.00470/2017-8: SIM - Indeferimento - NF.01629.000.172/2017: Objeto: denúncia de perigo na travessia de pedestres nas ruas e avenidas do Bairro Menino Deus bem como sinalização deficiente por parte da EPTC. 23) Processo n. PR.00975.00580/2017-4: SIM - Indeferimento - NF.01623.000.484/2017: Objeto: possível irregularidade cometida por fiscais da SMIC, consistente em falha, por negligência, na fiscalização de casa noturna em Porto Alegre, que estaria funcionando em desacordo com alvará. 24) Processo n. PR.00975.00582/2017-0: SIM - Indeferimento - NF.01623.000.536/2017: Objeto: apurar possíveis irregularidades ocorridas durante a gestão de Emerson Martinez Fortes (jan/2015 - nov/2016) na Casa de Cultura Mário Quintana, consistentes no desaparecimento de duas obras de arte: Auditorium, de Regina Silveira, e Pássaro

do Pé de Pilão, de Zoé Degane. 25) Processo n. PR.00975.00597/2017-8: SIM - Indeferimento - NF.02360.000.169/2017: Objeto: apurar irregularidades inerentes à realização do processo seletivo para ingresso na Brigada Militar, no que tange à exigência de idade mínima até o último dia da inscrição para o concurso. **RELATOR: CONSELHEIRO SILVIO MIRANDA MUNHOZ:** 26) Processo n. PR.00953.00047/2017-0: Objeto: apurar possível improbidade administrativa de servidor concursado ao requerer uma diária indevida. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2018.
MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora.